

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 290 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização da 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem em 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o psicólogo Dr. Renisson Costa Araújo, a realizar palestras na 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem para os profissionais e estudantes de Enfermagem, nos dias 23 e 24 de maio de 2019, em Naviraí-MS.

Art. 2º O psicólogo Dr. Renisson Costa Araújo fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se encerrarão na noite do dia 24 de maio de 2019, e o retorno será no dia 25 de maio de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O psicólogo supracitado não fará suas a passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se locomovendo com veículo particular.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978